DECRETO N. 21.831, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental Samaritana, localizada no município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica encerrada, a contar de 1º de fevereiro de 2017, as atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental Samaritana, localizada no município de Porto Velho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador